



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

## RESOLUÇÃO N° 10/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N° 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião via meio eletrônico na data de 26 de março de 2024.

### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar (totalmente/parcialmente), a Prestação de Contas FINAL da Deliberação 039/2014-CEAS– Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do PPAS IV – Acolhimento, referente ao período de 01/07/2023 até 31/01/2024;

**Art. 2º** – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

**Art.3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2024

Documento assinado digitalmente

 FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ  
Data: 26/03/2024 15:37:06-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Fabiana Palinger Andreczevecz**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº053/2024 - Data: de 26  
de março de 2024.**

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640